

**DECRETO N.º 8.285**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.870.282,50 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.870.282,50 (Onze milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.319000	EDUCACAO BASICA	77.000,00
14.10.12.361.0020.2020.339000	EDUCACAO BASICA	685.000,00
14.10.12.361.0020.2085.339000	EDUCACAO BASICA	350.000,00
14.10.12.365.0020.2021.339000	EDUCACAO BASICA	505.000,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	EDUCACAO BASICA	140.000,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	EDUCACAO BASICA	140.000,00
15.10.10.301.0057.2327.339000	ATENCAO BASICA	269.115,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	PROMOCAO DA CULTURA	251.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	PROMOCAO DA CULTURA	144.000,00
23.10.18.542.0052.2103.449000	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	1.167,50
23.10.18.542.0052.2920.339000	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	21.000,00
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2254.449000	PUBLICOS	16.000,00
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.4030.339000	PUBLICOS	694.000,00
	SERVICOS	
29.10.15.542.0103.2195.339000	PUBLICOS	<u>8.577.000,00</u>
TOTAL		11.870.282,50

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

15.10.10.122.0071.2329.319000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	269.115,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	OPERACOES ESPECIAIS	8.464.000,00
38.10.14.422.0102.2138.339000	ATENDIMENTO AO CIDADAO	16.000,00
49.10.04.122.0078.4010.339000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	1.167,50
49.11.28.843.0000.0023.329000	OPERACOES ESPECIAIS	2.260.000,00
49.11.28.841.0000.0016.469000	OPERACOES ESPECIAIS	600.000,00
49.11.28.843.0000.0023.469000	OPERACOES ESPECIAIS	<u>260.000,00</u>
TOTAL		11.870.282,50

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de  
2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2018.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
Chefe do Departamento  
Em substituição